

Resolução CONSUP/IFG nº 44, de 2 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, resolve, *ad referendum*:

Autorizar o afastamento do país do servidor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 270917, para participar da reunião de gestão do Projeto LAPASSION (*Latin-America Practices and Soft Skills for Innovation Oriented Network*), a se realizar em Montevideú, Uruguai, no período de 7 a 14 de dezembro de 2019, com trânsito incluso, e ônus para o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e para o IFG.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior